



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO	
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL	
Edição n.º <u>1124</u> Fls. <u>08</u> Data <u>13/10/22</u>	
Assinatura e carimbo:	 Rosângela Ribeiro Moreira Classe: Ribeiro Moreira Subgerência de Gabinete Matrícula: 14592 PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Análise dos balancetes do mês de setembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Minuta do Projeto de Lei da Reforma Administrativa do Seroprevi; 4) Minuta do Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Seroprevi; 5) Assuntos Gerais; 6) Comunicados Oficiais.** A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. **1)** As conselheiras analisam os balancetes do mês de setembro de 2022 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **2)** A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento das parcelas 3/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022. **3)** A Presidente apresenta ao Conselho a Minuta do Projeto de Lei de Reforma Administrativa encaminhada pela Diretoria-Executiva. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **4)** A Presidente apresenta ao Conselho a Minuta do Projeto de Lei de Plano de Cargos e Salários dos servidores ativos do Seroprevi encaminhada pela Diretoria-Executiva. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Conselho de Administração para análise e deliberação. 5) A Presidente apresenta ao Conselho a proposta encaminhada pelo Diretor-Presidente "ad referendum" da Diretoria-Executiva sobre o pagamento dos valores retroativos do quinquênio. A proposta consiste nos seguintes itens: pagamento dos valores retroativos em até doze vezes; as parcelas não serão menores que um mil reais, salvo os valores finais; o pagamento ocorrerá no dia cinco de cada mês, salvo feriado ou final de semana, sendo pago no dia útil subsequente; e a primeira parcela será paga em cinco de novembro do corrente ano. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, **Larissa Ribeiro Moreira Oliveira**, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, *Larissa R. M. Oliveira* sendo por mim assinada e pelos presentes.

Adriana da Silva Perrut

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

6

Seropédica
Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022
Ano V - Nº 1.124

BOS Boletim Oficial
do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01137 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DANIELE CARVALHO DA SILVA JUSTINO**, matrícula nº. **3374**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **03/10/2022 a 31/12/2022**, conforme Processo nº. **4143/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração


PORTARIA Nº. 01138 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALCINEA REIS CABRAL**, matrícula nº. **1622EF**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **03/08/2022 a 31/10/2022**, conforme Processo nº. **13843/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01139 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO SANTAREM FEITOSA**, matrícula nº. **2291**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **01/10/2022 a 29/12/2022**, conforme Processo nº. **11662/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de setembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Minuta do Projeto de Lei da Reforma Administrativa do Seroprevi; 4) Minuta do Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Seroprevi; 5) Assuntos Gerais; 6) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de setembro de 2022 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento das parcelas 3/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022. 3) A Presidente apresenta ao Conselho a Minuta do Projeto de Lei de Reforma Administrativa encaminhada pela Diretoria-Executiva. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) A Presidente apresenta ao Conselho a Minuta do Projeto de Lei de Plano de Cargos e Salários dos servidores ativos do Seroprevi encaminhada pela Diretoria-Executiva. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para



análise e deliberação. 5) A Presidente apresenta ao Conselho a proposta encaminhada pelo Diretor-Presidente "ad referendum" da Diretoria-Executiva sobre o pagamento dos valores retroativos do quinquênio. A proposta consiste nos seguintes itens: pagamento dos valores retroativos em até doze vezes; as parcelas não serão menores que um mil reais, salvo os valores finais; o pagamento ocorrerá no dia cinco de cada mês, salvo feriado ou final de semana, sendo pago no dia útil subsequente; e a primeira parcela será paga em cinco de novembro do corrente ano. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE


ERRATA:
PORTARIA Nº 168/2022

Onde se lê:

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2022.

Leia-se:

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2022.



prefeituramunicipalseropedica

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!


Continue com as
Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%




Usar
Máscara


O NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE - MEMBRO DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em **04/04/2023 às 11:43:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V6.2Z43.5419.431U.2500**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44.268** - Tipo de Documento: **ATA DIGITALIZADA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em **04/04/2023 - 11:43:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 1134.2E43.7419.Z74E.2526

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

